

PORTARIA Nº 20/2019

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao Sr. **BRUNO CAROLINO LIMA RODRIGUES**, técnico de enfermagem do CISDESTE a penalidade de Demissão Motivada, nos termos do art. 482, alíneas “b”, “e” e “h”, tudo conforme processado e apurado nos referidos autos do Processo Administrativo Disciplinar 002/2019.

Art. 2º - Determino ao Setor de Recursos Humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2019


HONÓRIO DE OLIVEIRA
Presidente - CISDESTE